



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- Os resultados das provas de aferição do ensino básico – provas essas elaboradas pelo Instituto de Avaliação Educativa (IAVE) – realizadas no ano letivo transato, foram globalmente fracos e classificados como “preocupantes” pelo Governo.

- Foram introduzidas na “aferição” novas disciplinas, como História e Geografia de Portugal, no 2.º ciclo, e Ciências Naturais e Físico-Química, no 3.º ciclo, mantendo-se as provas de Português e de Matemática.

- No 8.º ano de escolaridade (alunos entre os 13 e os 14 anos), 71% não conseguiram responder às questões relacionadas com a Terra no Espaço, na prova que juntou as disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, segundo os dados agora divulgados pelo IAVE. Ainda no 8.º ano de escolaridade, na prova de Português, 66,5% dos alunos tiveram dificuldades em responder, ou de todo não conseguiram, a perguntas que visavam avaliar o seu domínio da escrita. O mesmo aconteceu em relação à gramática para 70,3% dos alunos.

- Da análise feita pelo IAVE, *“na prova de Ciência Naturais e Físico-Química (8.º ano), em todas as áreas avaliadas (com exceção da análise e interpretação de situações experimentais), mais de 80% dos alunos revelaram dificuldades nas respostas ou não conseguiram dar uma resposta apropriada ou não responderam às questões”*.

- No 5.º ano de escolaridade (alunos entre os 10 e os 11 anos de idade), constata-se que “quer na prova de História e Geografia de Portugal, quer na de Matemática e Ciências Naturais, mais de 50% dos alunos revelam dificuldades na produção das suas respostas (ou não conseguem responder de acordo com o esperado ou não respondem)”. Ainda no 5.º ano de escolaridade, e prosseguindo na análise do IAVE, as percentagens de desempenho negativo “aproximaram-se ou ultrapassaram os 80% em todos os domínios/áreas de conteúdo da prova de Matemática e Ciências Naturais, com exceção nesta última das questões relacionadas com a diversidade dos

seres vivos e suas interações com o meio”, onde aquela percentagem desceu para 64%.

- Apenas os alunos do 2.º ano, que tiveram, pela primeira vez, provas nas áreas das Expressões Artísticas e Físico-Motoras, conseguiram desempenhos dentro do esperado, frisa o IAVE. “*Na primeira área revelaram maiores dificuldades da Educação Musical (38,3% de desempenhos negativos) e na segunda o mesmo se passou quando se tratou de ver como lidavam com jogos infantis (33,8% de desempenhos negativos)*”. Nos outros domínios abordados nas provas de Expressões, mais de 80% dos alunos do 2.º ano conseguiram desempenhos dentro do esperado.

- No caso das provas do 2.º ano, se deu a particularidade, por decisão conjunta do Ministério da Educação e do IAVE, de adiantar os "guiões" da prova com alguns dias de antecedência, e fazer circular um vídeo exemplificativo do conjunto de exercícios a realizar na prova, a partir do site do IAVE

- De uma forma geral, a percentagem de alunos com negativa nestas novas provas de aferição é, pois, inesperadamente elevada e corresponde, sensivelmente, ao dobro das percentagens de negativas nas edições mais recentes dos exames. Sabendo-se que estes momentos de avaliação distam de apenas um ano escolar e avaliam o mesmo tipo de conhecimentos, esta discrepância causa estranheza e mereceria uma análise sobre eventuais justificações. Na verdade, parece-nos que a fiabilidade das novas provas de aferição é posta em dúvida por apresentar resultados tão longínquos dos exames finais de ciclo (que o sistema educativo reconhece como referência para a medição das aprendizagens), realizados a partir dos mesmos currículos e ainda recentemente.

- Os resultados das provas de aferição parecem ter um problema de fiabilidade e a decisão política de as implementar, nos moldes em que o Ministério da Educação o fez foi denunciado pelo CDS como um erro. Um erro que estes resultados apenas vieram confirmar.

- Em 13 de janeiro de 2016, em audição na Comissão de Educação e Ciência, o CDS afirmou:

«O Governo agiu mal no tempo, na solução e na explicação.

1.º - no tempo – fez um erro no método, porque não se mudam provas nacionais no meio de um ano escolar - não é de esquerda nem de direita. É de bom senso e respeito pelas famílias.

2.º - na solução – fez um erro de modelo na decisão, porque troca um processo, que poderia melhorar, de trabalho e de validação de aprendizagem por uma prova de aferição que não afere se o seu resultado serve para melhorar alguma coisa. O senhor impõe um sistema que não faz qualquer avaliação vinculativa aos alunos até aos 15 anos de idade. Está a formar uma geração de “aferidos”, quando o que o País precisa é de uma geração avaliada e qualificada.

3.º - na explicação – porque disse o senhor ministro: “Ninguém tem de se inquietar”, “ninguém tem de se preparar para as provas de aferição, não tem de haver treino”.

Senhor ministro, ninguém, nenhum aluno que estudou, que se esforçou, que se superou, nenhuma família que se empenhou, deveria ouvir um ministro da Educação dizer isto.»

- As provas de aferição foram realizadas com a matéria global de todo o ano sem incentivo ao estudo específico, porque "não contam para a nota", o que gera nos alunos uma atitude displicente em relação às provas e ao seu desempenho nelas. Foi exatamente por isso que,

depois de já terem sido experimentadas, no passado, as provas de aferição, foram substituídas por provas nacionais com ponderação (marginal) de nota, para que fosse dado ao aluno um incentivo a estudar e a dar o seu melhor.

- As soluções que o Ministério da Educação rapidamente apresentou são, no entendimento do CDS, o 4.º erro, o erro da consequência, por serem definidas centralizadamente, e não corresponsabilizando as escolas, e por incidirem mais sobre a dimensão do “ensino” do que sobre a “aprendizagem”.

- Não deixa de ser estranho que, o mesmo Governo que tanto desvalorizou os exames nacionais por serem apenas um ponto de observação em tantos elementos de avaliação que os professores têm num regime benéfico de avaliação contínua, estar agora tão centrado nestes resultados.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

1. Que explicação apresenta V. Exa. para a “descontinuidade” dos “resultados” verificados entre as provas de exame e as provas de aferição?

2. Aceita o Ministério da Educação que o facto de os alunos não serem incentivados a considerar as provas como um elemento relevante, retira fiabilidade aos resultados?

3. Como explica o Ministério da Educação o facto de as provas de exame terem sido criticadas porque redutoras do percurso de aprendizagem de um aluno (entre outros, porque se tratava de um único ponto de avaliação, num processo que deveria valorizar a avaliação contínua garantida pelos professores do conselho de turma), mas agora uma mesma prova pontual é considerada como definidora da política pública do Ministério da Educação?

4. Admitindo que há de facto um problema na aprendizagem, na escala que os resultados das provas aferem, por que razão o ministério faz incidir o “remédio” sobre o “ensino”, designadamente apostando na formação de professores? Considera o Ministério da Educação que os professores que estão atualmente no sistema são os primeiros responsáveis por estes resultados?

5. O Ministério da Educação consultou, em primeiro lugar as escolas para que estas, face aos seus resultados específicos, determinem os seus próprios planos de recuperação, numa verdadeira lógica de autonomia e responsabilização?

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)